



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 125/30 DE JUNHO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, junto ao setor responsável, a instalação de iluminação no playground da praça localizada no bairro Bem Viver.

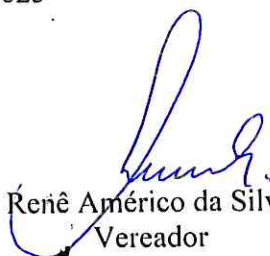
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que envie a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias, junto ao setor responsável, a instalação de iluminação no playground da praça situada no bairro Bem Viver.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação do presente indicação pelo fato de que o playground da praça no bairro Bem Viver é amplamente frequentado pela comunidade, especialmente por crianças e famílias. Contudo, a ausência de iluminação adequada no local durante o período noturno prejudica a segurança e inviabiliza a utilização plena desse espaço público.

Sala de reuniões, 30 de junho de 2025


Renê Américo da Silva
Vereador

APROVADO

EM 30/06/25


PRESIDENTE